



TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – ARTIGO CIENTÍFICO

Programas do Governo de Habitação

Alexandre Alves Araújo – Polo Paracambi – aaalvesaraujo@gmail.com – UFF/ICHS

Resumo

O presente trabalho visa abordar o direito à moradia como sendo um direito social, pretende-se debater as políticas sociais, sendo feito uma pesquisa bibliográfica, pois segundo a Constituição a Federal do Brasil de 1988 o direito à moradia é um dos direitos básicos e cabe ao governo oferecer a população, diante disso o Estado se vê tendo que criar projetos e campanhas de financiamento habitacional populares, com juros mais baixos, porém o que se verifica é que devido à crise econômica enfrentado no país o número de inadimplimentos vem aumentando, tendo em vista que a Caixa econômica que é uma empresa 100% pública é a maior financiadora. Pretende-se abordar programas de financiamento habitacional tais como Minha Casaminha vida, Além de abordar políticas sociais brasileiras da importância do direito à moradia no que refere ao financiamento habitacional tendo em vista ser um programa dos governos seja Federal, Estadual e Municipal.

Palavras-chave: Política. Social. Habitação. Direito à moradia.

1 – Introdução

O presente trabalho tem como objetivo abordar programas de habitação do Governo, a importância da gestão pública nos programas do Governo no que se refere a habitação, questionar as políticas sociais brasileiras e se elas são eficazes quando se referem ao direito à moradia.

Se justiça o trabalho tendo em vista que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que é considerada uma constituição cidadã, com foco na assistência social, trouxe por parte do Estado um maior investimento em políticas sociais, apesar de que nos últimos anos devido à crise que o país vem passando teve uma pequena diminuição em projetos sociais, principalmente no que se refere aos programas habitacionais do Governo.

Pretende-se abordar de forma breve a origem das políticas sociais brasileiras, bem como a importância do direito à moradia e projetos realizados pelo governo para facilitar a aquisição da casa própria, tais como a minha casa minha vida.

Desde 2009 o Brasil vem implementando um ambicioso programa nacional de habitação social, o programa Minha Casa, Minha Vida, foi projetado para estimular a produção e aquisição de novas unidades habitacionais para a população de baixa renda.

O objetivo inicial era contratar 1 milhão de unidades habitacionais no biênio 2009 e 2010 por sua magnitude, escala e quantidade de subsídios, o programa é



TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – ARTIGO CIENTÍFICO

considerado um marco importante da habitação social como uma questão de importância nacional para a política e a ação do governo.

O Programa tem o objetivo de enfrentar a escassez de habitação a preços acessíveis e promover a inclusão social urbana.

O programa tinha como seu pilar principal uma forte política de subsídios, antecipados e o aumento do crédito à habitação, o que foi possível por causa do crescimento econômico consistente do Brasil e bem focado agenda social na última década.

O Programa cria mecanismos especiais para se mobilizar a construção de habitação do setor privado e projetos inovadores, arranjos de subsídio e finanças envolvendo um processo mais razoável e divisão de responsabilidades entre as autoridades municipais, estaduais e federais, bem como a iniciativa privadas e comunitárias o que refletiu positivamente na implementação e execução acelerada do projeto.

Juntas essas medidas atraíram as parcerias público privado e demonstrou o potencial para a construção de habitação de interesse social.

O Programa também necessitou superar muitos desafios, implicações socioambientais e ambientais para a sua habitação, particularmente relacionado à localização de projetos e os desafios da integração urbana.

Melhorias poderiam ser feitas para conectar melhor projetos de novas moradias com o tecido urbano existente para melhorar a inclusão urbana e evitar a degradação espacial urbana, o que o torna um programa emblemático para impulsionar o mercado de trabalho, reduzir a pobreza e combater a desigualdade social e econômica.

O Brasil avançou no enfrentamento de desafios históricos para que habitação a preços acessíveis pudessem ser produzidas em escala para as famílias de renda baixa. Em suma isso deu expressão concreta para a retórica do governo de pagar de longa data passiva social.

No contexto de políticas de proteção sociais fortalecidas o programa também desempenhou um papel crucial na economia a abordagem integrada da provisão de habitação e o desenvolvimento econômico, correm uniformemente na medida em que o programa ajudou a estimular a cadeia de construção e a criar empregos isso levou a um aumento nas receitas fiscais e o poder de consumo que por sua vez alimenta o mercado e receita pública.

Será feito uma breve análise da habitação os fatos e os números relevantes do mercado sobre necessidades de habitação e a demanda na verdade na faixa de 7 milhões de unidades o Brasil teve uma experiência de habitação rica e complexa quando estabeleceu o Sistema Nacional de Finanças da Habitação e o Banco Nacional da Habitação (BNH) na década de 60 o programa Minha Casa Minha Vida baseia-se neste legado não há dúvida de que os instrumentos financeiros, a estrutura institucional, os instrumentos legais e a implementação de parcerias possibilitaram o Brasil implementar um programa desta magnitude e escala.

2 – Referencial Teórico



TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – ARTIGO CIENTÍFICO

2.1 As políticas sociais brasileiras

Diante da grandeza do tema se faz necessário buscar algumas definições de Políticas sociais, utilizando os conceitos de alguns autores: Na gestão da coisa pública há um termo muito recorrente como políticas sociais. Se por um lado quem a faça uso (quase sempre governantes) visa demonstrar a atuação estatal de um determinado grupo político que detém o poder público num determinado espaço de tempo e território, por outro lado, evidência um retrato da pobreza e de necessidades básicas por parte de uma parcela da sociedade que necessita de auxílios diversos para sobreviver.

Desde o século passado para o presente que se fixou várias vezes a atenção da evolução econômica em todo o mundo em um dos principais países da América Latina, o Brasil, canalizando as esperanças e expectativas de mudança do destino, não só do mesmo país, mas de toda a América do Sul. Muitas vezes no passado as expectativas sobre fortunas econômicas e sociais do Brasil, no entanto, foram frustradas. Aconteceu mesmo na época do chamado "boom do café" e borracha, entre o final do século passado. Este período de crescimento foi cortado pela crise global de 1929-1930, que causou o colapso do mercado interno.

O debate sobre transferência de renda só ganhou visibilidade com a apresentação, pelo Senador Eduardo Suplicy, no ano de 1991 por meio do Projeto de Lei nº. 80, que foi aprovado em dezembro do mesmo ano, propunha-se por meio deste projeto a instituição o Programa de Garantia de Renda Mínima (PGRM).

O projeto foi apresentado ao Senado Federal como sendo um programa universalista, propunha-se a transferir uma renda para todos os cidadãos brasileiros com mais de 25 anos numa faixa de renda pré-determinada. Conforme o projeto, o programa beneficiaria, sob a forma de imposto de renda negativo, todas as pessoas que recebessem rendimentos brutos inferiores a 2,5 salários mínimos efetivo na época. Segundo Suplicy "O imposto de renda negativo seria correspondente a 50% da diferença entre aquele patamar de renda e a renda da pessoa, caso ela estivesse trabalhando, e 30% no caso em que a pessoa tivesse rendimento nulo" (SUPLICY, 2002, p. 123).

A mundialização do capital não é um resultado inevitável de fatores econômico refratáveis à ação política. Com componente intrínseco do processo de produção e reprodução capitalista, marca um período de esgotamento da perspectiva de regulação Keynesiana das relações econômicas, políticas e sociais e do compromisso firmado entre grupos e classes sociais para gerar crescimento econômico, com impacto na estrutura das desigualdades sociais, o que só foi possível pelo estabelecimento de políticas sociais amplas e universais. (BEHRING, 2006, p, 125)

Os liberais que defendem que o Estado não deve intervir na regulação do comércio exterior nem na regulação de mercados financeiros, pois o livre movimento de capitais garantirá maior eficiência de recursos internacionais, (NAVARRO, 1998).



TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – ARTIGO CIENTÍFICO

Ao encetar o ano de 1995, com um governo controlado por uma coalizão de centro-direita, a reforma do sistema de proteção social voltou à ordem do dia. Em outro ambiente intelectual e valorativo e em meio às restrições fiscais que acompanhavam o programa de estabilização e as reformas pró-mercado, um outro ciclo de mudanças veio alterar a fisionomia do sistema brasileiro de proteção social (DRAIBE, 2003).

Opondo-se ao contra poder que emergia das lutas sociais, o capitalismo iniciou um processo de reorganização das suas formas de dominação societária, não só procurando reorganizar em termos capitalistas o processo produtivo, mas procurando gestar um processo de recuperação da hegemonia nas mais diversas esferas da sociabilidade. Fez isso, por exemplo, no plano ideológico, por meio do culto de um subjetivismo e de um ideário fragmentador que faz apologia ao individualismo exacerbado contra as formas de solidariedade e de atuação coletiva e social (ANTUNES, 1999, p. 48).

Efetivamente, como diz Antunes, o capitalismo em sua nova forma, o neoliberalismo, atacou o trabalhador no plano das ideias, da subjetividade, buscando ejetar valores individualistas, que têm por objetivo fragmentar, dividir os trabalhadores, para que eles diluam cada dia mais sua revolta contra a opressão capitalista, perdendo, cada dia mais e o mais possível, sua capacidade de organização e de luta.

A pobreza é tomada como causa de todos os males sociais, isolada em si mesma, e não como efeito de um modo de produção baseado na apropriação privada da riqueza social por uma determinada classe. Oculta-se que é intrinsecamente impossível ao capitalismo produzir riqueza sem, por outro lado, produzir concomitantemente a pobreza. O discurso pós-moderno do “fim do trabalho” é apenas um verniz para esconder a negação a uma parcela significativa de seres humanos do direito ao trabalho e a uma vida produtiva e digna, em função do aumento do desemprego estrutural muitas vezes camuflado em relações precárias de trabalho.

O contribuinte/consumidor/cidadão é aquele que tem direito ao trabalho; o destituído/assistido só pode ter direito a uma “renda mínima”, proveniente de programas sociais focalizados e provisórios (como o Programa Bolsa Família, no caso brasileiro). O discurso neoliberal fará apelo de um lado à caridade e ao apoio comunitário (a “descentralização”), e de outro ao mercado (quando houver possibilidades de lucro):

No campo específico do bem-estar social, os neoliberais sustentam que ele pertence ao âmbito privado, e que as suas fontes “naturais” são a família, a comunidade e os serviços privados. [...] Propõem uma política de beneficência pública ou assistencialista com um forte grau de imposição governamental sobre que programas instrumentar e quem incluir, para evitar que se gerem “direitos”. [...] rechaça-se o conceito dos direitos sociais e a obrigação da sociedade de garanti-los através da ação estatal. Portanto, o neoliberalismo opõe-se radicalmente à universalidade, igualdade e gratuidade dos serviços sociais”. (LAURELL, p. 163, 1995)

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – ARTIGO CIENTÍFICO

Segundo Rocha (2006), adotar o combate à pobreza como bandeira política de luta requer, conseqüentemente, a reestruturação do gasto social e o redesenho dos mecanismos voltados especificamente ao atendimento dos pobres. Implica, ainda, que os mecanismos de financiamento do gasto público levem em conta as desigualdades existentes no âmbito da distribuição de renda vigente no País.

Os programas habitacionais possuem como objetivo fazer prevalecer do direito à moradia, que é considerado um dos principais direitos sociais.

2.2 - Do direito à moradia

A habitação é uma das necessidades humanas mais básicas, no entanto, muitos países em desenvolvimento de baixa renda são penalizados pela alta taxa de urbanização.

Entre 2000 e 2030 as áreas urbanas do desenvolvimento dos países absorverão 95% da população mundial em crescimento. Níveis excessivos de urbanização em relação crescimento econômicos e altos níveis de renda a desigualdade resultou em grande pobreza urbana e rápida expansão de assentamentos urbanos não planejados e favelas, que são caracterizadas pela falta de infraestrutura básica e serviços, superlotação e condições de habitação precárias, as favelas têm sérios impactos adversos sobre as pessoas e a sociedade.

Uma tarefa importante para atender os assentamentos humanos e os desafios é criar mecanismos e sistemas por qual fluxo adequado e estável de longo prazo de recursos financeiros dos setores público e privado.

Poderia ser mobilizado e canalizado para desenvolvimento de assentamentos humanos e particularmente em desenvolvimento de moradias de baixa renda.

Reconhecer que os sistemas de financiamento de assentamentos nem sempre respondem adequadamente às diferentes necessidades de grandes segmentos da população, particularmente a vulnerável e grupos desfavorecidos que vivem em pobreza e baixa renda pessoas.

Para ajudar os governos a melhorar a eficácia, eficiência e acessibilidade dos sistemas existentes de financiamento da habitação e para criar e conceber mecanismos inovadores de financiamento da habitação e instrumentos e para promover igual e acessível acesso ao financiamento da habitação para todas as pessoas algumas muito poucas políticas são postas em prática.

Alguns movimentos estão empenhados em fortalecer as finanças dos assentamentos humanos e mobilização de recursos domésticos para habitação e desenvolvimento urbano.

É obrigatório para promover sistemas eficazes de financiamento da habitação, sistemas de financiamento urbano e de base comunitária e iniciativas cooperativas na mobilização de recursos financeiros para o ambiente construído e para promover o desenvolvimento urbano-rural equilibrado.

A Constituição de 1988 trouxe no seu Título II os direitos e garantias fundamentais, sendo dividido em cinco capítulos: Direitos e individuais coletivos;

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – ARTIGO CIENTÍFICO

direitos sociais; nacionalidade; direitos políticos e partidos políticos.

Segundo SARLET (2006: 36) O termo direito fundamental é aplicado àqueles direitos do ser humano reconhecido e positivados na esfera do direito constitucional positivo de um determinado Estado (caráter nacional). Ele difere-se do termo direitos humanos, com o qual é frequentemente confundido e utilizado como sinônimo, na medida em que este se aplica aos direitos reconhecidos ao ser humano como tal pelo Direito Internacional por meio de tratados, e que aspiram à validade universal, para todos os povos e tempos, tendo, portanto, validade independentemente de sua positivação em uma determinada ordem constitucional (caráter supranacional).

A Doutrina apresa-nos a classificação dos direitos fundamentais de primeira, segunda, terceira e quarta gerações, com base na ordem histórica cronológica em que passaram a ser constitucionalmente reconhecidos. E neste sentido explica Lenza:

A doutrina, dentre vários critérios, costuma classificar os direitos fundamentais em gerações de direitos, lembrando a preferência da doutrina mais atual sobre a expressão “dimensões” dos direitos fundamentais no sentido de que uma nova “dimensão” não abandonaria as conquistas da “dimensão” anterior e, assim, a expressão se mostraria mais adequada nesse sentido de proibição de evolução reacionária.

Em um primeiro momento, partindo dos lemas da Revolução Francesa — liberdade, igualdade e fraternidade, anunciavam -se os direitos de 1.^a, 2.^a e 3.^a dimensão e que iriam evoluir segundo a doutrina para uma 4.^a e 5.^a dimensão. (LENZA, 2012: 957).

O direito à moradia é um direito fundamental de segunda geração segundo Souza complementa:

A moradia consiste em bem irrenunciável da pessoa natural, indissociável de sua vontade e indisponível, que permite a fixação em lugar determinado, não só físico, como também a fixação dos seus interesses naturais da vida cotidiana, exercendo-se de forma definitiva pelo indivíduo, e, secundariamente, recai o seu exercício em qualquer pouso ou local, mas sendo objeto de direito e protegido juridicamente. O bem da “moradia” é inerente a pessoa e independente de objeto físico para a sua existência e proteção jurídica. Para nós, “moradia” é elemento essencial do ser humano e um bem extrapatrimonial. “Residência” é o simples local onde se encontraria o indivíduo. E a habitação é o exercício efetivo da “moradia” sobre determinado bem imóvel. Assim, a “moradia” é uma situação de direito reconhecida pelo ordenamento jurídico [...]. (SOUZA, 2004, p.45)

Os direitos fundamentais segunda geração ou dimensões, que são individuais e políticos clássicos (liberdades públicas), criados a partir da magna carta.

A nossa Constituição no seu art.5º incisos XXII e XXIII, preserva o *direito de propriedade* que “atenderá a sua função social”. Afinal, a concretização da função social da propriedade somente se dará se igual princípio for estendido aos contratos, cuja conclusão e exercício não interessa somente às partes contratantes, mas a

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – ARTIGO CIENTÍFICO

toda a coletividade. “Art. 5º [...] XXII - é garantido o direito de propriedade; XXIII - a propriedade atenderá a sua função social.

2.3 - Sistema de Financiamento Habitacional

A finança da habitação desempenha um papel vital na facilitação da habitação e a facilitação do seu desenvolvimento.

A iniciativa de sistemas de financiamento da habitação realiza análises de todo o sistema e os mecanismos e políticas de financiamento da habitação, pelos quais um fluxo adequado e estável de recursos financeiros a longo prazo recursos dos setores público e privado poderia ser mobilizado e canalizado para habitação desenvolvimento, em particular em habitação para a baixa renda e ainda auxilia os estados membros a melhorar a eficácia, eficiência, acessibilidade e sustentabilidade de sistemas de financiamento da habitação e conceber mecanismos de financiamento da habitação, instrumentos e estratégias e para promover equitativas e acessíveis acesso ao financiamento da habitação para todas as pessoas.

As principais iniciativas de atividades dos Sistemas de Financiamento de Habitação são:

1. Revisão e análise dos sistemas de financiamento da habitação, mecanismos e políticas;
2. Realização de estudos sobre financiamento imobiliário importante questões como condições de mercado e mercado a infraestrutura e a relação de financiamento habitacional sistemas para a economia nacional mais ampla e setor financeiro;
3. Intervenção governamental e subsídios e incentivos em sistemas de financiamento da habitação;
4. Estratégias e instrumentos para recursos financeiros mobilização para desenvolvimento habitacional;
5. Mecanismos e estratégias para melhorar a habitação financiada;
6. Finanças hipotecárias e melhorias de crédito;
7. Instituições financeiras baseadas na comunidade;
8. Ligação entre financiamento formal da habitação e informal financiamento da habitação;
9. Assessoria e assistência técnica em capacidade da construção, utilização dos sistemas de financiamento, desenvolvimento de políticas e reformas.

A falta de serviços urbanos básicos adequados e a infraestrutura é um grande desafio no desenvolvimento de assentamentos. Com a rápida urbanização, os governos têm cada vez mais dificuldades em atender à crescente demanda por habitação e desenvolvimento.

A falta de receitas é um dos maiores problemas enfrentando a maioria das cidades em todo o mundo o que atinge as camadas vulneráveis, os governos com responsabilidades crescentes e pequena participação na alocação de recursos públicos.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – ARTIGO CIENTÍFICO

As iniciativas de financeiras municipais visam promover responsabilidades compartilhadas entre governos, setor privado, organizações não governamentais (ONGs) e organizações comunitárias a explorar mecanismos e instrumentos inovadores para financiar o desenvolvimento urbano, serviços básicos e a infraestrutura.

Particularmente concentra-se em como locar recursos do setor privado para prestar serviços urbanos e infraestrutura para os pobres e como as comunidades e as organizações podem participar efetivamente em desenvolvimento urbano, provisão de infraestrutura e gestão.

As principais atividades dos Sistemas de Finanças Municipais iniciativa são:

1. Explorar opções, mecanismos e estratégias de melhora a receita municipal;
2. Explorar e projetar novas políticas, estratégias e instrumentos de gestão municipal para melhorar a eficácia, eficiência e equidade em sistemas de financiamento municipal;
3. Explorar e projetar medidas institucionais e regulatórias e estruturas que permitem a comunidade organizações não governamentais organizações (ONGs), famílias individuais e os setores privados para contribuir para a financiamento de habitação e desenvolvimento urbano;
4. Realizar estudos e avaliações sobre sistemas e instrumentos financeiros;
5. Promover reformas e mudanças de políticas para ajustar a relação fiscal intergovernamental para equilibrar as responsabilidades municipais com recursos adequados;
6. Promover mecanismos inovadores e instrumentos para mobilizar capital de longo prazo para habitação e desenvolvimento urbano, particularmente para os pobres;
7. Prestar serviços consultivos e técnicos em desenvolvimento de capacidade de financiamento municipal e fortalecendo os sistemas de financiamento municipal.

O financiamento habitacional pode ser requisitado para três objetivos: compra, reforma ou construção de um imóvel. O cidadão pode obter o crédito através do Sistema de Financiamento Habitacional conforme dispõe o Artigo 8º da lei nº 4.380/1964:

Art. 8º O sistema financeiro da habitação, destinado a facilitar e promover a construção e a aquisição da casa própria ou moradia, especialmente pelas classes de menor renda da população, será integrado. (Redação dada pela Lei nº 8.245, de 1991)

O Sistema Financeiro de Habitação (SFH) foi criado pelo governo no ano 1964, através da lei 4.380/1964 e atualmente o Banco Caixa Econômica Federal vem sendo o principal intermediário.

O SFH para prover crédito aos cidadãos é utiliza os seguintes recursos: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, da conta de depósitos de poupança, de financiamentos contraídos no país ou no exterior para a execução de projetos de habitações e de letras imobiliárias emitidas pelos agentes financeiros.



TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – ARTIGO CIENTÍFICO

Cabe ressaltar que esse sistema, o financiamento pode chegar até a 90% do valor do imóvel, e o custo efetivo máximo não pode ultrapassar 12% ao ano, incluindo juros, comissões e outros encargos.

Para obter o financiamento basta comparecer a uma instituição financeira, geralmente o prazo para o pagamento do financiamento é de até 30 anos e o imóvel que está sendo financiado é dada como garantia.

Sobre os juros e encargos são variados, pois dependem da Instituição financeira, do valor que foi contratado e do prazo de pagamento. Todas as operações são taxadas com o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

O plano de equiparação salarial surgiu nos anos 80 para conter os efeitos da crise inflacionária. A partir daí os contratos passaram a prever a correção de acordo os ganhos salariais do mutuário. Desta forma, o contratante estaria protegido quanto a possíveis desnivelamentos nas prestações com a desvalorização da moeda.

Após veio o Plano de Equiparação Salarial / Comprometimento de Renda - PES/CR, que limitava a parcela de financiamento em 30% da remuneração do mutuário.

O Programa do Governo federal que mais se fala hoje é minha casa minha vida:

Tem como meta reduzir o déficit habitacional brasileiro, um dos problemas mais crônicos do país. A meta do programa, que entra agora em sua segunda fase (2011-2014), é construir dois milhões de unidades habitacionais, das quais 60% voltadas para famílias de baixa renda. Em 2010, após um ano de atividade, o Minha Casa, Minha Vida atingiu a meta inicial de um milhão de contratações. O programa, na área urbana, é dividido por 3 faixas de renda mensal: até R\$ 1.600 (faixa 1), até R\$ 3.100 (2) e até R\$ 5 mil (3). Na área rural, as faixas de renda são anuais: até R\$ 15 mil (1), até R\$ 30 mil (2) e até R\$ 60 mil (3). Além da construção das unidades habitacionais propriamente dita (Minha Casa, Minha Vida), fazem parte desse eixo as áreas Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) e Urbanização de Assentamentos Precários.” (BRASIL, PAC, 2013)

O *programa minha casa e minha vida* tem como meta reduzir o déficit habitacional brasileiro e aceleração do Crescimento. O projeto é do governo federal, o programa que visa construir casas decentes mesmo para aqueles que - apesar da melhoria das condições econômicas - ainda não podem pagar uma casa. Não só, portanto, o investimento seguro, mas também garantir a velocidade de realização. É do interesse do governo federal para aumentar o número de habitações e promover o bem-estar geral através da redução do fosso econômico e social.

3 – Metodologia

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – ARTIGO CIENTÍFICO

O presente trabalho será feito em forma de artigo científico e pretende pesquisar os ramos da sociologia, da gestão pública, do direito constitucional e do administrativo. Como incluem também pesquisas a legislação e bibliográficas.

Quanto a classificação da pesquisa quanto a natureza será qualitativa tendo em vista que pretende colher informações de outros artigos. A pesquisa será descritiva pois pretende expor as políticas sociais e os Programas do Governo de Habitação tais como minha casa minha vida.

A pesquisa da pesquisa inicialmente começa a abordar as políticas sociais brasileiras, após o direito social à moradia e o sistema de financiamento habitacional sendo dado ênfase ao programa minha casa e minha vida por ser o mais atual.

No que se refere aos fins o presente trabalho é descritiva tendo em vista que pretende expor características de determinada de programas de financiamento habitacional tais como o minha casa e minha vida. De acordo com Gil (2002, p.18) pesquisas descritivas possui como objetivo a descrição das características de determinada população ou fenômeno.

O presente trabalho tem o tipo de pesquisa descritiva, explicativa e aplicada, pois utilizará dados do setor de melhoria contínua e da política habitacional.

Quanto aos meios serão utilizados bibliográfica, no que se refere ao sistema habitacional. Que segundo Gil,

A pesquisa documental assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica. A diferença essencial entre ambas está na natureza das fontes/Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa. (GIL, 2002, p.45)

A partir deste conceito este artigo é classificada como documental, pois foi elaborada a partir dos dados e informações de sites do Governo sobre programas habitacional. E ainda foram consultados livros, artigos e publicações, que classificam o artigo como pesquisa bibliográfica.

4 – Resultados e discussões

Pode ser alcançado se os esforços forem feitos em todos os níveis e estágios, apesar do geral crescimento da economia mundial, o número de pessoas que vivem em condições humanas está crescendo a rápida urbanização, o desenvolvimento desequilibrado e a má concentração humana.

Investir na habitação particularmente dos pobres é fundamental para a realização dos objetivos de desenvolvimento do milênio. Também exige que todos

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – ARTIGO CIENTÍFICO

os recursos, incluindo os recursos dos pobres e tratar os pobres como ativos em vez de fardo.

Em apoio a esta estratégia apoiar a base comunitária e as iniciativas das cooperativas são fundamentais para criar, desenvolver e sustentar as capacidades das comunidades pobres e de base para atender às suas necessidades para habitação e redução da pobreza e ainda assisti-las com os serviços urbanos.

As principais atividades da comunidade e iniciativa de cooperativa são:

1. Sensibilizar, promover e facilitar o acesso da mulher a terra;
2. Promover novas comunidades, iniciativas baseadas a melhor suas habilidades para melhorar assentamentos humanos e seus meios de subsistência gerando oportunidades;
3. Realizar estudos sobre iniciativas comunitárias;
4. Explorar iniciativas baseadas na comunidade pobre implantando desenvolvimento urbano (incluindo a infraestrutura);
5. Desenvolver estratégias, diretrizes e quadros para iniciativas comunitárias (particularmente iniciativas de financiamento) em habitação para o pobre e a população urbana em desenvolvimento;
6. Ajudar as comunidades e as autoridades locais a desenvolver capacidade em iniciativas comunitárias e cooperativas de habitação e assentos rurais;
7. Promover o empoderamento das mulheres no desenvolvimento e finanças.

À medida que o novo milênio avança uma tendência agravam as preocupações a rápida urbanização com o aprofundamento da pobreza, degradação ambiental e aumento das favelas, que representa enormes desafios para conseguir abrigo adequado para todos.

Os desafios no enfrentamento nessa realidade que não podem ser resolvidos ou atendidos por governos, setor privado ou sociedade civil isso exige as ações de todos os jogadores da sociedade.

Combinar a liderança do pensamento de acadêmicos com profissionais dos governos, autoridades locais, setores privados e sociedade civil para enfrentar os problemas de financiamento dos assentamentos humanos e trocar pontos de vista e experiências na luta contra a humanidade na busca de minimizar ou até mesmo liquidar os problemas dos financiamentos. Para enfrentar desafios em assentamentos humanos, para promover o debate para o financiamento desses assentamentos, e explorar e promover inovações em sistemas e políticas de finanças.

A realização de fórum de finanças de assistência humana discute as iniciativa e introduz ideias e instrumentos e ferramentas de financiamento.

Desenvolve diretrizes, manuais e ferramentas para assentamentos humanos e práticas de financiamento, documentar as melhores práticas e as inovações em financiamento de assentamentos humanos.

Dar ênfase é sobre financiamento hipotecário, instrumentos financeiros baseados, aprimoramento de crédito, fundo rotativo, esquemas de micro finanças, financiamento municipais intermediários, subsídios e incentivos, securitização, financiamento de projetos, instrumentos financeiros municipais, risco gestão de

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – ARTIGO CIENTÍFICO

avaliação, angariação de fundos, veículos especiais e mobilização dos recursos domésticos e de longo prazo.

A disponibilidade de finanças adequadas para assentamentos humanos é a pedra angular de qualquer políticas e estratégias de assentamentos humanos. Assim sendo, financiamento de assentamentos humanos é uma ferramenta muito importante para a implementação de bem-sucedidas agendas para debates de assentamento humano.

A melhoria a longo prazo dos assentamentos humanos as condições requerem uma solução sistêmica, com rapidez na urbanização e a tendência global a necessidade de ser um ser humano efetivo.

Os assentamentos humanos são lugares de seres humanos organizados em desenvolvimento de atividades.

A forma como os assentamentos humanos são organizados é influenciado pelo ritmo e amplitude de desenvolvimento socioeconômico, tal desenvolvimento não pode ocorrer sem vínculos e contínuas interações físicas, institucionais, econômicas e estruturas sociais.

Os assentamentos humanos são o produto de planejamento deliberado ou de atividades econômicas e sociais descontroladas, são finalmente determinados por políticas e ações humanas. As estratégias nacionais de alocação de recursos e finanças estão evoluindo para a identificação de prioridades de desenvolvimento e desafios, portanto, uma compreensão das necessidades financeiras dos assentamentos humanos para ser examinado no contexto da política nacional é ligada ao debate político.

Essa abordagem é cada vez mais apreciada pelos formuladores de políticas e por planejadores quando abordar problemas de financiamento de assentamentos humanos.

Segundo dados do Ministério das Cidades em se portal até o ano de 2017, “as 3.537.471 unidades habitacionais contratadas referem-se aos anos de 2011 até 2016. Se acrescentados os números de 2009 a 2010, os valores corroboram com o total de 4,5 milhões”.

Foco fortalecido nas famílias mais pobres a segunda fase do programa manteve-se ambiciosa alvos da provisão de habitação, o governo anunciou o objetivo de contratar 2 milhões de unidades de habitação no período de 2011 a 2014, uma média de 500 mil unidades por ano, como na fase do primeiro programa. Os investimentos para a segunda fase são de R\$ 125,7 bilhões, incluindo R\$ 72,6 bilhões em subsídios 62,2 bilhões do orçamento federal e R\$ 10,4 bilhões (Do Fundo de Ampara ao trabalhador) e R\$ 53,1 bilhões crédito para financiamento de habitação.

Portal Brasil (2015):

O importante desse investimento, disse a presidenta, é que as casas beneficiam, além das famílias que receberam o imóvel, as empresas que constroem o material que é usado, que participam das várias etapas dos empreendimentos e geram empregos nas diversas regiões. Desta forma, o Minha Casa Minha Vida já injetou R\$ 270 bilhões na economia brasileira, de

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – ARTIGO CIENTÍFICO

uma carteira de investimentos totais de cerca de R\$ 550 bilhões em infraestrutura.

Dos milhões de unidades habitacionais previstas para a segunda fase, 60 por cento, 1,2 milhões, atenderão ao grupo de baixa renda, mostrando o foco mais forte do governo nas famílias mais pobres na primeira fase foi de 40 por cento milhões de unidades habitacionais foram designadas para as famílias de baixa renda.

Investimentos alocados à Minha Casa Minha Vida tiveram a sua oferta aumentada para R\$ 2,68 bilhões em 2011 e 2012, um aumento significativo em comparação com o primeiro chamado de 2009 e 2010 quando o governo alocou R\$ 1 bilhão. No total na segunda fase a modalidade de oferta pública foi de 110 mil unidades para famílias de menor renda a maioria deles no Nordeste.

Tendo em vista a atual crise existente no país o inadimplemento do contrato do SFH, bem como do minha casa e minha vida vem crescendo cada vez mais, o que pode ocorrer à perda do imóvel.

Diante disso as instituições financeiras podem muitas das vezes requerem de volta dos mutuários e beneficiários desses programas habitacionais os imóveis através de processo judicial, o que gera encargos ainda maiores a esses cidadãos.

5 – Conclusão

Cabe ressaltar que em 2003 o governo iniciou uma grande reestruturação do sistema financeiro com a criação do Ministério das Cidades e da Política Nacional de Habitação.

A respeito no Portal Cronologia do Pensamento Urbanístico Reis (2011) escreve:

O Programa Habitacional Popular – Minha Casa Minha Vida - Entidades – PMCMV-E tem como objetivo atender as necessidades de habitação da população de baixa renda nas áreas urbanas, garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade. O Programa funciona por meio da concessão de financiamentos a beneficiários organizados de forma associativa por uma Entidade Organizadora – EO (Associações, Cooperativas, Sindicatos e outros), com recursos provenientes do Orçamento Geral da União – OGU, aportados ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS. O Programa pode ter contrapartida complementar de estados, do Distrito Federal e dos municípios, por intermédio do aporte de recursos financeiros, bens e/ou serviços economicamente mensuráveis, necessários à composição do investimento a ser realizado. (REIS,2011)

Nos anos recentes o crescimento de renda e redução de taxas de juros garantiu um ambiente econômico estável propício para creditar indicadores de expansão e promover a capitalização do Fundo de Amparo aos Trabalhadores, também é importante destacar a retomada do papel dos bancos públicos e dos fundos públicos em a provisão de crédito e alavancagem de recursos públicos e privados.



TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – ARTIGO CIENTÍFICO

Desde 2005 o setor de habitação social tem contado com o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social estabelecida pela Lei Federal N °. 11124. A instalação centraliza os fundos do orçamento para todos programas relacionados à melhoria da favela e habitação social, a carteira de ação que o fundo possui inclui um suporte para a aquisição, construção, renovação ou arrendamento de unidades habitacionais e ainda os recursos do fundo também podem ser alocados para programas de fornecimento de terras, regularização de assentamentos informais ou

Implementação de infraestrutura básica complementar para programas de habitação social.

A CAIXA continua como o principal banco para o financiamento e gestão de dos recursos do Programa Minha Casa Minha Vida, mas o governo anunciou tem a participação também do banco do Brasil como agente de financiamento de crédito operacional dentro do Programa.

Como a CAIXA, o Banco do Brasil é controlado pelo governo e sua inclusão no programa é uma medida para aumentar a acessibilidade e o escopo do crédito em todo o país. Isto é destinado a aliviar a concentração do trabalho de operação de financiamento da habitação, que é inteiramente com a CAIXA.

No entanto exige um esforço conjunto de adaptação do governo, CAIXA e o Banco do Brasil para coordenar o fluxo de operações, transferência de recursos e compartilhamento de informações.

6 – Referências

ALMEIDA . E. T. Vieira de. Assistência Social e Trabalho: algumas reflexões para a intervenção profissional. Rio de Janeiro. 2009.

ALMEIDA, A. C. A. Previdência em dois tempos. Ano 1, n. 7, 2003.

ARAÚJO, F. C. da S. Seguridade social. Jus Navigandi, , 25 dez. 2006. Disponível em http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=11417 >Acesso em: Agosto de 2017.

BEHRING, E.; BOSCHETTI, I. Política Social: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2006.

BRASIL .Ministério das Cidades esclarece dados do Minha Casa, Minha Vida. Disponível em: <<http://www.minhacasaminhavid.gov.br/ultimas-noticias/5134-ministerio-das-cidades-esclarece-dados-do-minha-casa-minha-vida>> Acesso em:29.09.2017.

BRASIL. Ministério das Cidades. Disponível em: <http://www.cidades.gov.br/ministerio-das-cidades/arquivos-e-imagens-oculto/minha_casa_minha_vida-1-1_-_CAIXA.pdf>. Acesso em:09.09.2017.



TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – ARTIGO CIENTÍFICO

BRASIL. PLANALTO. LEI No 10.836, DE 9 DE JANEIRO DE 2004. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.836.htm> Acesso em: Agosto de 2017.

BRASIL. Portal Brasil. Minha Casa Minha Vida já investiu R\$ 270 bilhões na economia brasileira, afirma Dilma. Disponível em :<<http://www.brasil.gov.br/governo/2015/08/minha-casa-minha-vida-ja-investiu-r-270-bilhoes-na-economia-brasileira-afirma-dilma>> Acesso em: 29.09.2017.

CAMPELLO, T.; Neri, M. C. (Orgs.). Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania. Brasília: Ipea; MDS, 2013.

FRANCO, A. Além da Renda: A pobreza Brasileira Como Insuficiência de Desenvolvimento. Brasília: Millenium - Instituto de Política. 2000.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4ed. São Paulo: Atlas, 2002.

IPEA (2012). INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. IPEA data, Banco de dados macroeconômicos, financeiros, sociais e regionais do Brasil. Disponível em: <<http://www.ipeadata.gov.br>> Acesso em: Agosto de 2017.

LENZA, P. Direito constitucional esquematizado 16. ed. São Paulo : Saraiva, 2012.

MCMV. Mauá 002. Disponível em: <<http://www.minhavidaminhacasa.com/inscricoes-maua-rj-2015/mcmv-maua-002/>>. Acesso em: 29.09.2017.

POCHMANN, M. e AMORIM, R. (2003). Atlas da Exclusão social no Brasil. São Paulo: Cortez.

REIS .D. Cronologia do Pensamento Urbanístico. Disponível <<http://www.cronologiadourbanismo.ufba.br/apresentacao.php?idVerbete=1405>>. Acesso em: 29.09.2017.

ROCHA, Sô. Pobreza no Brasil: afinal de que se trata? 3. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

SARLET, I. W.. A eficácia dos direitos fundamentais. 6. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006,

SILVA, M. O. da S.; YASBEK, M. C.; GIOVANNI, G. di. A Política Social Brasileira no Século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda. São Paulo: Cortez, 2004.

SILVA, Maria Ozanira da Silva, A Política Pública de Transferência de Renda Enquanto Estratégia de Enfrentamento de Pobreza no Brasil, v.7,n.2, 2003.

SILVA, Maria Ozanira da Silva. A Política social brasileira no Século XXI: a prevalência dos programas de transferência de Renda, São Paulo: Cortez, 2008

SOUZA, Sérgio Iglesias Nunes de. Direito à Moradia e de Habitação: Análise Comparativa e suas Implicações Teóricas e Práticas com os Direitos da Personalidade. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004.



BACHARELADO EM
ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA
MODALIDADE SEMI-PRESENCIAL



TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – ARTIGO CIENTÍFICO

VIANNA, Maria Lucia Teixeira Werneck. A Nova Política Social No Brasil: Uma Prática Acima De Qualquer Suspeita Teórica. 2002. Disponível em< <http://www.plataformademocratica.org/Publicacoes/14309.pdf>> Acesso em: Agosto de 2017.